



Denomina de "Rosimeri dos Santos Pinheiro Ribeiro" a Concha Acústica localizada na Praça Parigot de Souza.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Beth Leal/REPUBLICANOS, Alécio Espínola/PSC, Pedro Sampaio/PSC, Professora Liliam/PT, Cidão da Telepar/PSB, Romulo Quintino/PSC, Policial Madril/PSC, Cleverson Sibulski/PROS, Sadi Kisiel/PODE, Professor Santello/PTB, Dr. Lauri/PROS, Soldado Jeferson/PV, Melo/Progressistas, Edson Souza/MDB, Thiago Almeida/DEM, Cabral/PL, Josias de Souza/MDB, Valdecir Alcantara/PATRIOTA, Celso Dal Molin/PL e Mazutti/PSC, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei denomina de "Rosimeri dos Santos Pinheiro Ribeiro" a Concha Acústica localizada na Praça Parigot de Souza, Bairro Country.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 04 OUT. 2021

Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal.

**PUBLICADO**

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 2986 Em 05/10/21

Órgão Impresso O Paraneiro

Nº 13689 Em 05/10/21